



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 48/21.

Comissão de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. DENOMINA DE ALFREDO ABRAHÃO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS - HOSPITAL ALFREDO ABRAHÃO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

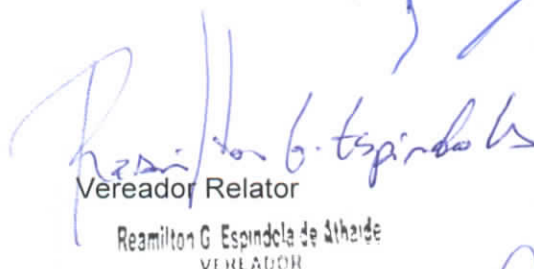
Trata-se de proposição de autoria do Prefeito que "DENOMINA DE ALFREDO ABRAHÃO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS - HOSPITAL ALFREDO ABRAHÃO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto foi considerado constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o Relator que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos apresentados abaixo.

Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para o Município de Anápolis. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** ao Projeto de Lei Ordinária aqui discutida.

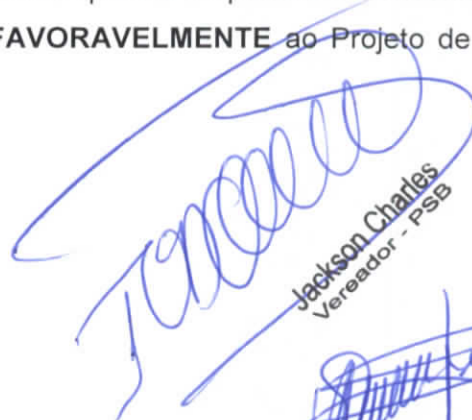
É o parecer.

Anápolis, 8 de abril de 2021.


Reamilton G. Espindola de Azevedo
VEREADOR

Vereador Relator

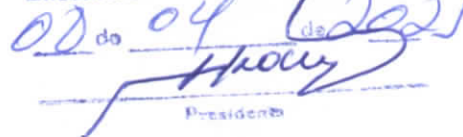
Reamilton G. Espindola de Azevedo
VEREADOR


Jackson Charles
Vereador - PSB


Seliane Maria dos Santos
VEREADORA

Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR

Encaminha-se a MESA em

08 de 04 de 2021

Presidente